



OFÍCIO SJRO-4º VARA 10/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

ELTON JOSÉ ASSIS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia
Rua Paulo Leal, 1300 – Nossa Senhora das Graças

NESTA

Ref.: Inspeção Ordinária Anual

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 101 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, c/c o art. 20 da Resolução 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, convidamos Vossa Excelência a acompanhar a instalação e desenvolvimento das atividades referentes à Inspeção Ordinária Anual na 4ª Vara/JEF desta Seção Judiciária, que será realizada em modalidade remota, no período de 14 a 18 de junho de 2021, das 08h00min às 13h00min, nos termos do edital cuja cópia segue anexa. Havendo interesse de Vossa Excelência, solicito que seja encaminhado nome completo e endereço eletrônico para o e-mail 04vara.ro@trfl.jus.br.

Informo que a abertura da Inspeção ocorrerá no dia 14 de junho de 2021, às 09h00min, através do aplicativo *Microsoft Teams*, cujo objetivo é promover a completa verificação das atividades desta Vara e a observância da Constituição Federal, das leis e demais normas, quanto ao andamento dos processos, serviços e materiais correlatos.

Atenciosamente,

IGOR ITAPARY PINHEIRO

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro**, **Juiz Federal**, em 17/05/2021, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12618458 e o código CRC 8EB8371F.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/

12618458v6



EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª VARA - Juizado Especial Federal Cível

O Excelentíssimo Senhor IGOR ITAPARY PINHEIRO, Juiz Federal, em cumprimento à previsão inserta no artigo 13, incisos III e VIII da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, bem como o disposto na Seção IV, do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, do TRF da 1º Região c/c o art. 20 da Resolução 496, de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal,

Faz saber aos interessados que será realizada INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL na 4ª Vara Federal/JEF desta Seção Judiciária, localizada no edificio sede da Justiça Federal, Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO, no período de 14 a 18 de junho de 2021, das 08h00min às 13h00min (art. 2°, §§ 5° e 6°, da Resolução Presi 10468182, e r. despacho Diref/Secad 10636371), com a finalidade de fazer completo levantamento da sua situação e verificar a observância da Constituição Federal, das leis e demais normas, quanto ao andamento dos processos, serviços e materiais correlatos. Fica ainda determinada a modalidade remota para execução dos trabalhos, que em relação aos processos será restrito aqueles que tramitam de forma eletrônica (legados e PJ-e), observadas as disposições do Capítulo III, da Seção IV, do Provimento COGER 10126799/2020, no que couber, e Circular COGER 3/2021. Com fundamento no inciso V, do artigo 101, do citado provimento e art. 20, da Resolução 496 do CJF, de 13/02/2006, ficam convidados a acompanhar a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União - AGU/PF/PFN, a Defensoria Pública União e a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Rondônia, com participação pelo aplicativo Microsoft Teams. As partes e interessados em tratar de assuntos relacionados à inspeção deverão encaminhar manifestação para o e-mail da unidade, 04vara.ro@trfl.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico. Será admitida a apresentação de reclamações, sugestões e elogios pelas partes pelo endereço eletrônico informado. Registra-se ainda que não serão objeto de inspeção, a teor do art. 21, parágrafo único, da Resolução 496 do CJF, os processos que se encontrarem sobrestados ou suspensos, bem como os que se enquadrarem nos §6°, do art. 105, do mencionado Provimento. No período de 14 a 18 de junho de 2021 estarão suspensos os prazos processuais dos processos físicos e virtuais e não haverá expediente destinado às partes, sem, contudo, que haja interrupção da distribuição e conhecimento dos pedidos urgentes, conforme art. 99, § 6°, do atual provimento.

IGOR ITAPARY PINHEIRO

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro**, **Juiz Federal**, em 17/05/2021, às 10:23 (horário de Brasilia), conforme art. 1°, § 2°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador



Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/0006157-45.2021.4.01.8000

12618444v9